

Prefeitura Municipal de Central

Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

sexta-feira, 29 de agosto de 2025 | Ano III - Edição nº 00350 | Caderno 1

Decreto



DECRETO N° 122/2025 De 29 de agosto de 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a VALDENIZIA DA PAIXÃO DE SOUZA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Sra. VALDENÍZIA DA PAIXÃO DE SOUZA, ocupante do Cargo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre 03.08.2025 a 03.11.2025.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 29 de agosto de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se Registre-se Cumpra-se